

## TERMO DE RESPONSABILIDADE E REQUERIMENTO DE REGISTRO

Requeiro ao Registro Civil de Pessoas Jurídicas o registro da presente documentação da

Pessoa Jurídica: **INSTITUTO CARIOCA DE TENIS**

Matrícula da PJ<sup>1</sup>: **093245 - 242973**

CNPJ<sup>1</sup>: **12.705.316/0001-68**

Reconheço como verdadeiras todas as informações constantes neste documento, inclusive a autenticidade das assinaturas, sob pena de nulidade do ato, assumindo responsabilidade pessoal nos termos do **art. 14 da Lei 13874/19 e art. 6º §4º do Provimento 62/2018 CGJ publicado no DOJERJ de 20/12/18 pag. 42.**

**Rio de Janeiro, 15 de junho de 2026**

Apresentar capa do Requerimento Eletrônico para a realização da alteração do endereço da Sede. Cumprir os passos do Regin: "<https://centralrcpj.com.br/inscricao-alteracao-e-baixa-no-cnpj>".

Assinado digitalmente via ZapSign por

Ricardo Augusto Amaral Acioly

*Ricardo Augusto Amaral Acioly*

Data 17/06/2026 10:03:35.108 (UTC-0300)

**ADVOGADO/CONTADOR  
OU**

**PARTICIPANTE DO ATO (Sócio, Administrador,  
Presidente, Diretor, Presidente da Assembleia e  
Testemunhas)**

**Assinatura Digital Qualificada (ICP Brasil) e/ou Assinatura Digital  
Avançada (Gov.br)**

(1) – Em casos de Constituição deixar o preenchimento em branco dos campos *Matrícula* e *CNPJ*.

## Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 ( America/Sao\_Paulo)  
Última atualização em 17 Junho 2026, 10:03:35



Status: Assinado

Documento: 99 2026 - RCPJ - TERMO-DE-RESPONSABILIDADE - ICT (1).Pdf

Número: ccf458d6-e45c-4a0a-adcb-c0cca285121f

Data da criação: 17 Junho 2026, 09:37:17

Hash do documento original (SHA256): c9a67444a9cf8e33221bec5e4614dac833e7c5e222845dacf2ebe03bbe883fd2



### Assinaturas

1 de 1 Assinaturas

|                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                 |                                   |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|
| Assinado  via ZapSign by Truora                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                 | Assinatura                        |
| <b>RICARDO AUGUSTO AMARAL ACIOLY</b><br>Data e hora da assinatura: 17/06/2026 10:03:35<br>Token: 30218cdf-df4f-4c5d-b25a-f6bbbed78583b                            |                                                                                                                                                                                 | <br>Ricardo Augusto Amaral Acioly |
| <b>Pontos de autenticação:</b><br>Telefone: 5521992270358<br>E-mail: ricardo@r3asports.com.br<br>Nível de segurança: Validado por código único enviado por e-mail | IP: 71.26.121.196<br>Dispositivo: Mozilla/5.0 (iPhone; CPU iPhone OS 18_7 like Mac OS X)<br>AppleWebKit/605.1.15 (KHTML, like Gecko) Version/26.5 Mobile/15E148<br>Safari/604.1 |                                   |

### INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

[Confirme a integridade do documento aqui.](#)



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número ccf458d6-e45c-4a0a-adcb-c0cca285121f, segundo os [Termos de Uso da ZapSign](#), disponíveis em [zapsign.com.br](https://zapsign.com.br)

ZapSign - ccf458d6-e45c-4a0a-adcb-c0cca285121f | Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

# **INSTITUTO CARIOCA DE TÊNIS**

## **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O INSTITUTO CARIOCA DE TENIS, com sede na Capital do Rio de Janeiro, na Avenida Nelson Cardoso nº 706 — sala 206 — Taquara — Jacarepaguá, Rio de Janeiro/RJ, inscrito no CNPJ sob o nº 12.705.316/0001-68, representada por seu Presidente, na forma de seu Estatuto Social, vem pela presente circular comunicar aos Senhores Associados que será realizada no dia 13 de junho de 2026, na sede social do INSTITUTO, com 1º convocação às 15:30 horas e 2º convocação às 16:00 horas, para a Assembleia Geral Ordinária, a fim de discutir sobre as seguintes Ordem do Dia:

- a) Deliberar sobre a aprovação das contas do exercício de 2025;
- b) Deliberar sobre o relatório anual de Diretoria do exercício de 2025;
- c) Deliberar sobre a proposta orçamentária do exercício de 2026;
- d) Eleição da nova diretoria, conselho fiscal e membro da comissão de atletas para o mandato até o dia 15/07/2030;
- e) Assuntos Gerais.

Rio de Janeiro, 29 de maio de 2026.

  
Ricardo Augusto Amaral Aciofy

**FONTES AGROPECUÁRIA S.A. – EM LIQUIDAÇÃO**  
CNPJ/MF nº 42.465.500/0001-49 - NIRE 33.300.162.569

**Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária.** Ficam convocados os acionistas ("Acionistas") da Fontes Agropecuária S.A. – Em Liquidação ("Companhia") a se reunir em Assembleia Geral Extraordinária ("AGE"), **sob a forma exclusivamente digital**, nos termos do §2-A do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei" nº 6.404/76) e da Instrução Normativa DREI nº 81, de 10 de junho de 2020 ("IN DREI nº 81/2020"), a ser realizada em primeira convocação no dia 17/06/2026, às 15:00 horas, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) Tomar ciência do estado atual da liquidação da Companhia; (ii) Autorizar a Liquidante a formalizar acordo judicial, conforme proposto em relatório dos advogados enviado por mensagem eletrônica aos Acionistas nesta data, para pôr fim à reclamação trabalhista em curso contra a Companhia. **Informações Gerais:** 1. Documentos à disposição dos Acionistas. Os documentos pertinentes à Ordem do Dia a serem analisados ou discutidos na AGE, incluindo este Edital de Convocação, bem como o relatório do advogado encarregado da defesa da Companhia na reclamação trabalhista objeto do item (ii) da Ordem do Dia, foram enviados aos Acionistas por mensagem eletrônica, além de estarem disponíveis aos Acionistas na sede da Companhia e no seguinte link: <https://drive.google.com/drive/folders/18Nd9DKY-p3jXpUqNZambJn5bGF0uT-Oe7usp?usp=sharing>. 2. Participação dos Acionistas na AGE. Conforme autorizado pelo Manual de Registro de Sociedade Anônima, Anexo V da IN DREI nº 81/2020, a AGE será realizada de modo exclusivamente digital, por meio da plataforma Zoom ("Plataforma Digital") cujo acesso será realizado por meio de *link* a ser compartilhado entre todos os Acionistas, por mensagem eletrônica, e disponibilizado na pasta compartilhada acima mencionada. O *link* poderá ser acessado pelo computador ou celular - nesse último caso, será necessário baixar o aplicativo, razão pela qual os Acionistas poderão participar da AGE: (a) votando virtualmente, por meio da Plataforma Digital; ou (b) votando a distância, por meio do envio de Boletim de Voto a Distância, disponível na pasta compartilhada acima mencionada ("Boletim de Voto"). 3. **Votação à Distância.** Os Acionistas que optarem por exercer o direito de voto por meio do envio do Boletim de Voto deverão preencher, assinar e enviá-lo ao endereço eletrônico [luiz.flore@onbhalf.com.br](mailto:luiz.flore@onbhalf.com.br) até cinco dias antes da data da AGE. O envio do Boletim não impede o acionista de se fazer presente à AGE e exercer seu direito de participação e votação, caso em que o Boletim de Voto anteriormente enviado será desconsiderado. 4. Participação via Plataforma Digital. Os Acionistas poderão, pessoalmente ou por procurador devidamente constituído, participar virtualmente da AGE por meio da Plataforma Digital. Nesse caso, o acionista deverá: (i) simplesmente participar da AGE, tenha ou não enviado o Boletim de Voto; ou (ii) participar e votar na AGE, observando-se que, quanto ao acionista que já tenha enviado o Boletim de Voto e que, caso queira, vote na AGE, todas as instruções de voto do referido Acionista recebidas por meio de Boletim de Voto, serão desconsideradas. 5. **Orientações para participação virtual na AGE.** Para participarem virtualmente da AGE por meio da Plataforma Digital, os Acionistas deverão enviar solicitação à Companhia neste sentido, para o endereço eletrônico [luiz.flore@onbhalf.com.br](mailto:luiz.flore@onbhalf.com.br), até 30 (trinta) minutos antes do início da AGE. A solicitação deverá estar acompanhada de documento de identidade com foto do Acionista e, se for o caso, de seu procurador constituído que comparecerá à AGE, incluindo os nomes completos e o CPF, além de e-mail e telefone para contato, bem como os documentos necessários para a sua participação. Em se tratando de acionista pessoa jurídica, também deverão ser encaminhados os atos societários que comprovem o poder de representação e procuração, conforme aplicável. Visando à segurança da AGE, o acesso ao sistema eletrônico será restrito aos Acionistas da Companhia que se credenciarem no prazo previsto. Dessa forma, caso os Acionistas não enviem a solicitação de cadastramento no prazo acima referido, não será possível que a Companhia garanta a participação de tais Acionistas remotamente na AGE. A Companhia também solicita a tais Acionistas que acessem a Plataforma Digital com, no mínimo, 30 minutos de antecedência em relação ao horário previsto para início da AGE, a fim de permitir a validação do acesso e participação de todos os Acionistas que dela se utilizem. A AGE será realizada com câmeras abertas. Caso qualquer Acionista não possa acessar a AGE com a câmera ligada, por favor informar previamente. A AGE será gravada e seu registro será arquivado na sede da Companhia e na pasta compartilhada acima referida. 6. **Auração dos Votos.** Os votos serão apurados por meio de manifestação verbal no decorrer da AGE, ou por meio de Boletim de Voto à Distância, para os Acionistas que não possam participar do conclave no dia e hora designados. 7. **Informações Adicionais.** A Companhia não se responsabiliza por qualquer erro ou problema operacional ou de conexão que o Acionista venha a enfrentar, bem como por qualquer outra eventual questão que não esteja sob o controle da Companhia e que venha a dificultar ou impossibilitar a participação do Acionista na AGE por meio da Plataforma Digital. Os Acionistas que solicitem sua participação por meio eletrônico deverão se familiarizar previamente com o uso da plataforma digital, bem como garantir a compatibilidade de seus respectivos dispositivos eletrônicos com a utilização da plataforma (por vídeo e áudio). Rio de Janeiro, 08 de junho de 2026. **Onbhalf Auditores e Consultores Ltda. (Liquidante)**



**HMOBI PARTICIPAÇÕES S.A.**  
*Companhia Aberta*  
CNPJ nº 00.159.947/0001-64 - NIRE 33.3.0033640-1  
**ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**  
**REALIZADA EM 27 DE ABRIL DE 2026**

**1. DATA, HORA E LOCAL:** Realizada em 27 de abril de 2026, às 11h00, na sede da HMOBI Participações S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Presidente Vargas, nº 2000, Centro, CEP 20210-031, com a participação remota de conselheiros, conforme faculta o art. 15 do Estatuto Social. **2. MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Leonardo Armando Yamamoto e secretariados pela Sra. Amanda Passos.

**3. CONVOCAÇÃO E PRESEÇA:** Dispensada a convocação em razão da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração, em conformidade com o artigo 15, § 2º, do Estatuto Social, estando presentes *(i) Conselheiros:* Srs. LeonardoArmando Yamamoto, Alexandre Carneiro Cerqueira, Alexandre José Bamberg de Noronha, Ana Maria Loureiro Recart, Breno Ricardo Toshio Nakai, Ivan Luiz Modesto Schara, Rodrigo Romualdo Moreira e Victor Bandeira de Melo Bosca ("Conselho"); e *(ii) Convidada:* Sra. Amanda Passos.

**4. ORDEM DO DIA: (i) Assuntos para deliberação:** (i.1) Aprovar a eleição dos membros da Diretoria da Companhia; e (i.2) Aprovar a eleição dos membros dos Comitês Consultivos da Companhia. **5. ASSUNTOS E DELIBERAÇÕES:** Os membros do Conselho de Administração aprovaram, por unanimidade de votos dos presentes e sem quaisquer restrições, a lavratura da presente ata sob a forma de sumário. Após o exame e discussão das matérias constantes da ordem do dia, foram tratados os seguintes assuntos e tomadas as seguintes deliberações, por unanimidade de votos dos presentes: **5.1. Aprovar a eleição dos membros da Diretoria da Companhia:** Aprovar, por unanimidade de votos, a eleição dos seguintes membros para compor a Diretoria da Companhia, com efeitos a partir de 28 de abril de 2026, para mandato até a assembleia geral ordinária a ser realizada em 2028, permanecendo no cargo até a posse dos respectivos substitutos: **(i) Guilherme Walder Mora Ramalho**, brasileiro, solteiro, bacharel em direito e administrador, portador da carteira de identidade nº \*\*\*99370\*, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº \*\*\*.914.348-\*\*, com endereço profissional na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Av. Presidente Vargas, nº 2000, Centro, CEP 20210-031, para o cargo de Diretor Presidente e Diretor Financeiro e de Relações com Investidores da Companhia; e **(ii) Daniel Habib Ribeiro Coutinho**, brasileiro, casado, administrador, portador da carteira de identidade nº \*\*\*0914487\*, expedida pelo Detran/RJ-CNH, inscrito no CPF sob o nº \*\*\*.940.937-\*\*, com endereço profissional na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Av. Presidente Vargas, nº 2000, Centro, CEP 20.210-031, para o cargo de Diretor sem designação específica da Companhia. **5.1.1.** Consignar que, com base nas informações recebidas pela administração da Companhia, nos termos da legislação aplicável, os Diretores ora reeleitos estão em condições de firmar, sem quaisquer ressalvas, a declaração de desimpedimento referida no art. 147, §4º, da Lei das S.A., que ficará arquivada na sede da Companhia. **5.1.2.** Consignar que os Diretores ora reeleitos serão investidos em seus cargos mediante a assinatura dos respectivos Termos de Posse, lavrados em livro próprio da Companhia, oportunidade em que farão a declaração de desimpedimento prevista no item acima. **5.2. Aprovar a eleição dos membros dos Comitês Consultivos da Companhia:** Aprovar, por unanimidade de votos, a eleição dos seguintes membros para compor os Comitês Consultivos da Companhia, com efeitos a partir de 28 de abril de 2026, para mandato até a assembleia geral ordinária a ser realizada em 2028, permanecendo no cargo até a posse dos respectivos substitutos: **a) Comitê de Auditoria, Riscos e Compliance.** (i) **Rodrigo Mancini**, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade RG sob o nº \*\*\*.302.995-\*, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº \*\*\*.773.168-\*\*, com endereço profissional na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Afránio de Melo Franco, nº 290, 4º andar, Leblon, CEP: 22430-060, como membro Coordenador do Comitê de Auditoria, Riscos e Compliance; e **(ii) Jean Philippe Vin**, brasileiro, solteiro, contador, portador da cédula de identidade RG sob o nº \*\*\*331052\*, expedida pelo DPFRJ, inscrito no CPF sob o nº \*\*\*.743.097-\*\*, com endereço profissional na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Afránio de Melo Franco, nº 290, sala 401-A, Leblon, CEP: 22430-060, para o cargo de membro do Comitê de Auditoria, Riscos e Compliance; e **(iii) Sergio Mauro Guimarães Vieira**, brasileiro, casado, bancário, portador carteira de identidade n.º \*\*\*872691\*, expedida pelo Detran/RJ, inscrito no CPF sob o n.º

\*\*\*.670.147-\*\*, com endereço profissional na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, 501, 3º andar, Botafogo, CEP: 22250-040, para o cargo de membro do Comitê de Auditoria, Riscos e Compliance. **(iv) Rodrigo Dela-Sávia da Fonseca**, brasileiro, casado, coordenador de investimentos, carteira de identidade n.º \*831.3-\*\*, expedida pela SSP/DF, inscrito no CPF sob o n.º \*\*\*.874.831-\*\*, com endereço profissional em Brasília, Distrito Federal, na SCN - Quadra 02, bloco A, 12º e 13º andar, Ed. Corporate Financial Center, CEP 70712-900, para o cargo de membro do Comitê de Auditoria, Riscos e Compliance. **b) Comitê Financeiro e de Investimentos.** (i) **Victor Bandeira de Melo Bosca**, brasileiro, casado, engenheiro de produção, portador da cédula de identidade RG sob o nº \*\*\*15208-\*, expedida pela SSP/AM, inscrito no CPF sob o nº \*\*\*.175.852-\*\*, com endereço profissional na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Afránio de Melo Franco, nº 290, sala 401-A, Leblon, CEP: 22430-060, para o cargo de coordenador do Comitê Financeiro e de Investimentos; (ii) **Gabriel Affonso Varzim Feitosa**, brasileiro, solteiro, analista financeiro, portador da cédula de identidade RG sob o nº \*\*, inscrito no CPF sob o nº \*\*\*7760837-\*, expedida pela SSP/CE, com endereço profissional na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Afránio de Melo Franco, nº 290, sala 401-A, Leblon, CEP: 22430-060, para o cargo de membro do Comitê Financeiro e de Investimentos; (iii) **Arlison Comochina Bauer**, brasileiro, casado, administrador, portador da Identidade nº \*\*\*15410-\*, expedida pela SSP/PR, inscrito no CPF \*\*\*.735.529-\*\*, com endereço profissional na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501, 3º andar, Botafogo, CEP 22250-040, para o cargo de membro do Comitê Financeiro e de Investimentos; e **(iv) Bruno da Silva Martins**, brasileiro, solteiro, economista, portador da cédula de identidade RG sob o nº \*\*\*.779.193-\*, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrito no CPF sob o nº \*\*\*.883.597-\*\*, com endereço profissional na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua São Bento, 29 - 13º Andar, Centro, CEP: 20090-010, para o cargo de membro do Comitê Financeiro e de Investimentos. **c) Comitê de RH e Remuneração.** (i) **Victor Bandeira de Melo Bosca**, brasileiro, casado, engenheiro de produção, portador da cédula de identidade RG sob o nº \*\*\*15208-\*, expedida pela SSP/AM, inscrito no CPF sob o nº \*\*\*.175.852-\*\*, com endereço profissional na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Afránio de Melo Franco, nº 290, sala 401-A, Leblon, CEP: 22430-060, para o cargo de coordenador do Comitê de RH e Remuneração; (ii) **Carlos Alexandre da Rocha Kaezer**, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade RG sob o nº \*\*\*.465.110-\*\*, expedida pelo DETRAN, inscrito no CPF sob o nº \*\*\*.028.267-\*\*, com endereço profissional na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Afránio de Melo Franco, nº 290, sala 401-A, Leblon, CEP: 22430-060, para o cargo de membro do Comitê de RH e Remuneração; (iii) **Thais Lima da Silva**, brasileira, solteira, contadora, portadora da Identidade nº \*\*\*701857-\*, expedida pelo Detran/RJ, inscrita no CPF \*\*\*.253.627-\*\*, com endereço profissional na Cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501, 3º andar, Botafogo, CEP 22250-040, para o cargo de membro do Comitê de RH e Remuneração; e **(iv) Andrei Angelo Busanello**, brasileiro, solteiro, economiário, portadora da cédula de identidade RG sob o nº 3929.855, expedida pelo DGPC/GO, inscrita no CPF sob o nº \*\*\*.290.841-\*\*, com endereço profissional em Brasília, Distrito Federal, na SCN - Quadra 02, bloco A, 13º andar, Ed. Corporate Financial Center, CEP 70712-900, para o cargo de membro do Comitê de RH e Remuneração. **5.2.1.** Consignar que os membros dos comitês serão investidos em seus cargos mediante a assinatura dos respectivos Termos de Posse, lavrado em livro próprio da Companhia. **5.2.2.** Consignar que os membros dos comitês ora eleitos não farão jus à remuneração pelo exercício de tais cargos. **6. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foram os trabalhos suspensos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que, lida, conferida, e achada conforme, foi por todos assinada. Mesa: Leonardo Armando Yamamoto – Presidente; e Amanda Passos. – Secretária. Conselheiros: Leonardo Armando Yamamoto, Alexandre Carneiro Cerqueira, Alexandre José Bamberg de Noronha, Ana Maria Loureiro Recart, Breno Ricardo Toshio Nakai, Ivan Luiz Modesto Schara, Rodrigo Romualdo Moreira e Victor Bandeira de Melo Bosca. Certifico que a presente é cópia fiel da ata original lavrada em livro próprio. Rio de Janeiro, 27 de abril de 2026. **Secretária - Amanda Passos.** [Página de assinaturas da Reunião do Conselho de Administração da HMOBI Participações S.A., realizada no dia 27 de abril de 2026 às 11h00]. Juceirja nº 7816534, em 03/06/2026. **Gabriel Oliveira de Souza Voi** - Secretário Geral.



**ÁGUAS DO RIO 1 SPE S.A.**  
CNPJ/MF nº 42.310.775/0001-03 - NIRE nº 33.300.338.608  
*(Companhia Aberta)*  
**Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária**  
**Realizada em 30 de Abril de 2026**

**Data, Horário e Local:** 30/04/2026, às 18:00h, na sede social da Companhia. **Presença:** presente a única acionista representando a totalidade das ações ordinárias de emissão da Companhia, conforme assinaturas constantes no "Livro de Presença de Acionistas", arquivado na sede social da Companhia. **Publicações:** as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2025, acompanhadas do relatório da administração e do relatório emitido pelos auditores independentes foram publicadas no Jornal "Diário Comercial/RJ", em suas versões impressas e digital, no dia 17/04/2026. Dispensada a publicação com antecedência à Assembleia em conformidade com o artigo 133, § 4º da Lei das Sociedades por Ações. Mesa: Presidente: Sr. **Sérgio Luis Botelho de Moraes Toledo**; Secretário: Sr. **André Pires de Oliveira Dias**. **Deliberações:** Resolveu: **Em Assembleia Geral Ordinária:** (i) aprovar as contas dos administradores e as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2025, acompanhadas do relatório da administração e do relatório emitido pelos auditores independentes, incluindo a reapresentação dos saldos comparativos do balanço de abertura de 01/01/2024 e do exercício social encerrado em 31/12/2024, em razão da revisão de políticas contábeis e reavaliação de estimativas, incluindo, dentre outros ajustes, certas políticas de reconhecimento de receita e perdas de crédito esperadas, conforme detalhado na nota explicativa das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2025; (ii) tendo em vista que a Companhia registrou prejuízo no exercício social encerrado em 31/12/2025, não há destinação de lucros a ser realizada; (iii) aprovar a fixação da remuneração global dos membros da administração da Companhia, para o exercício de 2026, em até R\$4.000.000,00 a ser rateado em comum acordo; (iv) aprovar a reeleição dos atuais membros do Conselho de Administração da Companhia, cujo termos de posse devidamente assinados encontram-se arquivados na sede da Companhia: **(a) Sérgio Luis Botelho de Moraes Toledo**, RG nº 9.754.078-X (SSP/SP), CPF/MF sob o nº 095.999.278-26, com endereço comercial na sede da Companhia, para o cargo de Presidente do Conselho de Administração da Companhia; **(b) André Pires de Oliveira Dias**, RG nº 8.470.815 (SSP/SP), CPF/MF sob o nº 094.244.028-56, com endereço comercial na sede da Companhia, para o cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia; **(c) Guilherme Teixeira Caixeta**, CI nº M-8.136.116, CPF/MF sob o nº 034.763.946-11, com endereço comercial na sede da Companhia, para o cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia; **(d) Radamés Andrade Casseb**, RG nº 63605236 (SSP/SP), CPF/MF sob o nº 469.079.982-20, com endereço comercial na sede da Companhia, para o cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia; e **(e) Rodolfo Villela Marino**, RG nº 15.111.116-9 (SSP/SP), CPF/MF sob o nº 271.943.018-81, com endereço comercial na sede da Companhia, para o cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia. Desta forma, o Conselho de Administração da Companhia passa a ser composto pelo Sr. **Sérgio Luis Botelho de Moraes Toledo**, como membro e Presidente do Conselho, e pelos Srs. **André Pires de Oliveira Dias**, **Guilherme Teixeira Caixeta**, **Radamés Andrade Casseb** e **Rodolfo Villela Marino**, como Membros, todos com mandato até 30/04/2027. **Em Assembleia Geral Extraordinária:** (i) aprovar o aumento do capital social da Companhia em R\$ 501.000.000,00 mediante a emissão de 81.733.270 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. As ações, ora emitidas, foram totalmente subscritas e integralizadas nesta data, mediante a capitalização do saldo de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital detido, pela única acionista, contra a Companhia, conforme comprovado no Boletim de Subscrição anexo à presente ata ("Anexo I"); (a) consignar que o capital social passará de R\$ 4.619.299.000,00 dividido em 753.593.642 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal para R\$ 5.120.299.000,00 dividido em 835.326.912 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal; (ii) em consequência dos itens acima, aprovar a alteração do artigo 5º do estatuto social da Companhia, que passará a vigorar com a seguinte redação: "**Artigo 5º - O capital social da Companhia é de R\$ 5.120.299.000,00 dividido em 835.326.912 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, em moeda corrente nacional, totalmente subscritas e integralizadas.**"; (iii) aprovar a consolidação do estatuto social da Companhia, que compõe a presente ata ("Anexo II"). **Encerramento:** nada mais havendo a ser tratado. **Assinaturas:** Mesa: Presidente: **Sérgio Luis Botelho de Moraes Toledo**, Secretário: **André Pires de Oliveira Dias**. Acionista: **Águas do Rio Investimentos S.A.** (por Anselmo Henrique Seto Leal e Thais Forest Gallina). Rio de Janeiro/RJ, 30/04/2026. Mesa: **Sérgio Luis Botelho de Moraes Toledo** - Presidente; **André Pires de Oliveira Dias** - Secretário. **Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro** - Empresa: ÁGUAS DO RIO 1 SPE S.A. - NIRE: 333.0033860-8 - Protocolo: 2026/00593695-8 - Data do protocolo: 29/05/2026. Certifico o Arquivamento em 03/06/2026 sob o Número 00007816295. Gabriel Oliveira de Souza Voi - Secretário Geral.



**ÁGUAS DO RIO 1 SPE S.A.**  
CNPJ nº 42.310.775/0001-03 - NIRE nº 333.003.386-08  
*(Companhia Aberta)*  
**Certidão da Ata de Reunião do Conselho de Administração**

Realizada em 26 de Maio de 2026 às 09:00h - **Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro** - Empresa: ÁGUAS DO RIO 1 SPE S.A. - NIRE: 333.0033860-8 - Protocolo: 2026/00607280-9 - Data do protocolo: 26/05/2026. Certifico o Arquivamento em 28/05/2026 sob o Número 00007802909. Gabriel Oliveira de Souza Voi - Secretário Geral.



**GW BOTAFOGO PARTICIPAÇÕES S/A**  
CNPJ 11.362.764/0001-43 - NIRE 33.3.0031034-7  
**Editai de convocação da Assembleia Geral Extraordinária**

Ficam os senhores acionistas da **GW BOTAFOGO PARTICIPAÇÕES S/A**, ("Companhia"), convocados para Assembleia Geral Extraordinária ("AGE") a ser realizada de forma semipresencial, conforme Art. 121 da Lei 6404/76 e Instrução CVM 622 de 2020, no dia 18 (dezoito) de junho de 2026, sendo a primeira convocação às 15:00 horas, e a segunda e última convocação às 15:30 horas, nas dependências da companhia, localizada à Rua Paulino Fernandes, nº 39 - Botafogo - Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22270-050 e virtualmente o acesso para assembleia será através da plataforma GoogleMeet e todas as informações e detalhes serão enviados por e-mail no dia 17 de junho de 2026. Os acionistas irão deliberar sobre a seguinte pauta constante na ordem do dia: (i) Eleição dos membros da Diretoria para o biênio 2026 - 2028; Rio de Janeiro - RJ, 05 de junho de 2026. Renata Wanderley Loureiro de Abreu Sodré - Diretora Presidente.



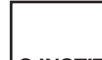
**RIO DE JANEIRO AEROPORTO S.A.**  
CNPJ/MF nº 19.574.759/0001-06 - NIRE 33.3.0031089-4  
**Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 5 de junho de 2026.**

**1. Data, Hora e Local:** Aos 5 de junho de 2026, às 11 horas, na sede da **RIO DE JANEIRO AEROPORTO S.A.** ("Companhia" ou "RJA"), na Avenida Rio Branco, nº 115, 19º andar, parte, Centro, CEP 20.040-004, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro. **2. Presença:** Acionistas que representam a totalidade do capital social da Sociedade, de acordo com as assinaturas registradas no Livro de Presença dos Acionistas. **3. Convocação:** A publicação do edital de convocação foi dispensada, nos termos do artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404/76 ("Lei das Sociedades Anônimas"), em virtude da presença de todos os acionistas. **4. Mesa:** Presidente: Sr. José Guilherme Cruz Souza. Secretário: Sr. Gustavo Cobucci dos Santos Valente. **5. Ordem do Dia:** Deliberar sobre: (i) a redução do capital social da Companhia no montante de até R\$ 430.000.000,00 (quatrocentos e trinta milhões de reais); e (ii) caso aprovada a matéria constante da Ordem do Dia, a autorização à administração da Companhia para praticar todos os atos necessários à implementação das deliberações aprovadas. **6. Deliberações:** Após o exame das matérias constantes da Ordem do Dia, os acionistas deliberaram, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas, **APROVAR: Item (i) - Redução de capital:** 6.1. Considerando que o capital social da Companhia é excessivo em relação ao montante necessário para a realização de seu objeto social, nos termos do artigo 173 da Lei das Sociedades Anônimas, a redução do capital social da Companhia de seu montante atual de R\$ 2.932.416.285,81 (dois bilhões, novecentos e trinta e dois milhões, quatrocentos e dezesseis mil, duzentos e oitenta e cinco reais e oitenta e um centavos) para até R\$ 2.502.416.285,81 (dois bilhões, quinhentos e dois milhões, quatrocentos e dezesseis mil, duzentos e oitenta e cinco reais e oitenta e um centavos), correspondente a uma redução total de capital de até R\$ 430.000.000,00 (quatrocentos e trinta milhões de reais), sem cancelamento de ações e com reembolso do capital reduzido aos acionistas da Companhia, em moeda corrente nacional. O valor final da redução de capital e a respectiva alteração do Estatuto Social da Sociedade, a fim de refletir a modificação no capital social, serão decididos em Assembleia Geral Extraordinária a ser convocada para esse fim, após o término do prazo de 60 dias para oposição dos credores, previsto no artigo 174 da Lei das Sociedades Anônimas. 6.2. O montante correspondente à redução de capital será devolvido aos acionistas proporcionalmente às suas respectivas participações no capital social da Sociedade, por meio de transferência de fundos imediatamente disponíveis para as contas bancárias por eles indicadas, sujeito aos termos, condições e prazos previstos na legislação aplicável. **Item (ii) - Autorização à Administração da Companhia:** 6.3. Considerando a deliberação aprovada acima, autoriza-se a administração da Companhia a praticar todos os atos e assinar todos os documentos que sejam necessários para implementar e dar pleno efeito a tal deliberação. **7. Encerramento:** Não havendo mais assuntos a tratar, a Assembleia foi encerrada, e foi redigida a presente ata, a qual, após ser aprovada, foi assinada conforme consta abaixo. A presente ata é cópia fiel e exata da ata registrada no Livro de Atas das Assembleias Gerais da Sociedade. Rio de Janeiro, 5 de junho de 2026. Mesa: José Guilherme Cruz Souza - Presidente; Gustavo Cobucci dos Santos Valente - Secretário.



**SANTOS DUMONT INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO S.A.**  
CNPJ 08.881.090/0001-89 - NIRE 33.3.0029299-3  
**Editai de convocação da Assembleia Geral Extraordinária**

Ficam os senhores acionistas da **SANTOS DUMONT INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO S.A.** ("Companhia"), convocados para Assembleia Geral Extraordinária ("AGE") a ser realizada de forma semipresencial, conforme Art. 121 da Lei 6404/76 e Instrução CVM 622 de 2020, no dia 18 (dezoito) de Junho de 2026, sendo a primeira convocação às 14:00 horas, e a segunda e última convocação às 14:30 horas, nas dependências da companhia, localizada à Av. Marechal Câmara, 300, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.020-080 e virtualmente o acesso para assembleia será através da plataforma GoogleMeet e todas as informações e detalhes serão enviados por e-mail aos sócios no dia 17 de junho de 2026. Os acionistas irão deliberar sobre a seguinte pauta constante na ordem do dia: (i) Eleição dos membros da Diretoria para o biênio 2026 - 2028; Rio de Janeiro - RJ, 05 de junho 2026. Renata Wanderley Loureiro de Abreu Sodré - Diretora Presidente.



**INSTITUTO CARIOCA DE TÊNIS**  
**Assembleia Geral Ordinária - Edital de Convocação**

O INSTITUTO CARIOCA DE TENIS, com sede na Capital do Rio de Janeiro, na Avenida Nelson Cardoso nº 706 — sala 206 — Taquara — Jacarepaguá, Rio de Janeiro/RJ, inscrito no CNPJ sob o nº 12.705.316/0001-68, representada por seu Presidente, na forma de seu Estatuto Social, vem pela presente circular comunicar aos Senhores Associados que será realizada no dia 13 de junho de 2026, na sede social do INSTITUTO, com 1º convocação às 15:30 horas e 2ª convocação às 16:00 horas, para a Assembleia Geral Ordinária, com a seguinte Ordem do Dia:

a) Deliberar sobre a aprovação das contas do exercício de 2025;

b) Deliberar sobre o relatório anual de Diretoria do exercício de 2025;

c) Deliberar sobre a proposta orçamentária do exercício de 2026;

d) Eleição da nova diretoria, conselho fiscal e membro da comissão de atas para o mandato até o dia 15/07/2030;

e) Assuntos Gerais.

Rio de Janeiro, 29 de maio de 2026.

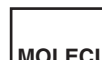
**Ricardo Augusto Amaral Acioly**  
Presidente



**ULLY EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.**  
CNPJ/MF sob nº 01.252.178/0001-92  
**COMUNICADO DE REDUÇÃO DE CAPITAL**

**ULLY EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.** Comunica a redução do seu capital social de **R\$5.000.000,00 para R\$2.000.000,00**, por ser considerado excessivo em relação ao objeto social, nos termos da legislação vigente aplicável. Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 2026.

**Vivien Rosenzweig** - Sócia Quotista Administradora.

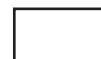


**MOLECULAR BRASIL LTDA**, CNPJ:03.122.996/0002-87, torna público que requereu à SMDEIS - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Simplificação, através do processo EIS-PRO-2021/05102, a Licença Municipal de Instalação, para instalação de Protótipo Piloto para Tratamento de Resíduos Lípidicos, situado a Avenida Padre Guilherme Decaminada, 2.386-Parte - Santa Cruz/RJ.



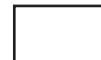
**RAÍZEN S.A. ("Emissora")**  
CNPJ nº 33.453.598/0001-23 - NIRE 333.002.986-73  
**Companhia Aberta**

**Editai de Reabertura em Segunda Convocação para Assembleia Geral de Titulares das Debêntures ("Debenturistas")** emitidas através do Instrumento Particular de Escritura da 2ª (segunda) emissão de Debêntures Simples, não conversíveis em Ações, da espécie Quirográfrica, com garantia adicional fidejussória, em série única, para distribuição pública, sob o rito de Registro Automático de Distribuição, da Raízen S.A. ("Emissão" e "Escritura de Emissão"). **Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários ("Agente Fiduciário")**, na qualidade de representante dos Debenturistas, vem, pelo presente, **convocar os Debenturistas para se reunirem em reabertura da assembleia geral de Debenturistas, a ser realizada, no dia 08/06/2026, às 11h ("AGD de reabertura"), de modo exclusivamente digital, por meio da plataforma eletrônica Microsoft Teams, com links de acesso a serem encaminhados pelo Agente Fiduciário aos Debenturistas Habilitados** conforme definidos nos editais de segunda convocação publicados no jornal "Diário Comercial" em versão impressa e digital, nas edições de 14, 15 e 16 de abril de 2026 ("**Editais de 2ª Convocação**") e nos termos da Lei nº 6.404, de 15/12/1976 ("**Lei S.A.**"), e Resolução da Comissão de Valores Mobiliários nº 81, de 29/03/2022, conforme aditada ("**RCVM 81**"), conforme deliberado na assembleia geral da Emissão ocorrida em 03/06/2026, às 11h, **para examinar e deliberar as matérias constantes da Ordem do Dia dos Editais da 2ª Convocação, sendo certo que por se tratar de AGD de reabertura, somente os itens (4) e (6) estarão abertos para deliberação.** Informações Gerais: Informações adicionais sobre a AGD de reabertura e as matérias constantes da Ordem do Dia podem ser obtidas junto ao Agente Fiduciário (por meio do endereço eletrônico [contencioso@pentagonotrustee.com.br](mailto:contencioso@pentagonotrustee.com.br)). A AGD de reabertura será realizada através do sistema eletrônico *Microsoft Teams*, com *link* individual de acesso a ser disponibilizado pelo Agente Fiduciário, via correio eletrônico (e-mail), àqueles Debenturistas que enviarem os documentos de habilitação, para o endereço eletrônico [contencioso@pentagonotrustee.com.br](mailto:contencioso@pentagonotrustee.com.br), preferencialmente, até 2 (dois) dias antes da data de realização da AGD de reabertura, observado o disposto no artigo 72, parágrafo 1º da RCVM 81. Ressalta-se que os Debenturistas Habilitados poderão participar da AGD de reabertura ainda que não realizem o depósito prévio referido acima, bastando a apresentação de documentos, por meio do e-mail informado acima, até o horário de abertura da AGD, não sendo admitida a habilitação após o início da AGD. Os convites individuais, com o *link* de acesso à plataforma digital, para admissão e participação na AGD de reabertura serão remetidos aos endereços de e-mail que enviarem a solicitação de participação e os documentos na forma referida acima (sendo remetido apenas um convite individual por Debenturista). Somente serão admitidos, pelos convites individuais, os Debenturistas Habilitados e seus representantes ou procuradores (nos termos da Lei das Sociedades por Ações). Caso determinado Debenturista não receba o convite individual para participação na AGD de reabertura com até 24 (vinte quatro) horas de antecedência em relação ao horário de início da AGD de reabertura, deverá entrar em contato com o Agente Fiduciário pelo e-mail [contencioso@pentagonotrustee.com.br](mailto:contencioso@pentagonotrustee.com.br), com, no mínimo, 2 (duas) horas de antecedência em relação ao horário de início da AGD de reabertura para que seja prestado o suporte adequado e, conforme o caso, o acesso do Debenturista Habilitado seja liberado mediante o envio de novo convite. **Não** será permitido o voto à distância pelos Debenturistas, nos termos do artigo 71, inciso I da RCVM 81. O Agente Fiduciário não se responsabilizará por eventuais falhas de conexão ou problemas operacionais de acesso ou equipamentos dos Debenturistas. **Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários.**



**RAÍZEN S.A. ("Emissora")**  
CNPJ nº 33.453.598/0001-23 - NIRE 333.002.986-73  
**Companhia Aberta**

**Editai de Reabertura em Segunda Convocação para Assembleia Geral de Titulares das Debêntures ("Debenturistas")** emitidas através do Instrumento Particular de Escritura da 4ª (quarta) emissão de Debêntures Simples, não conversíveis em ações, da espécie quirográfrica, com garantia adicional fidejussória, em série única, para distribuição pública, sob o rito de registro automático de distribuição, da Raízen S.A. ("Emissão" e "Escritura de Emissão"). **Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários ("Agente Fiduciário")**, na qualidade de representante dos Debenturistas, vem, pelo presente, **convocar os Debenturistas para se reunirem em reabertura da assembleia geral de Debenturistas, a ser realizada, no dia 08/06/2026, às 13h ("AGD de reabertura"), de modo exclusivamente digital, por meio da plataforma eletrônica Microsoft Teams, com links de acesso a serem encaminhados pelo Agente Fiduciário aos Debenturistas Habilitados** conforme definidos nos editais de segunda convocação publicados no jornal "Diário Comercial" em versão impressa e digital, nas edições de 14, 15 e 16 de abril de 2026 ("**Editais de 2ª Convocação**") e nos termos da Lei nº 6.404, de 15/12/1976 ("**Lei S.A.**"), e Resolução da Comissão de Valores Mobiliários nº 81, de 29/03/2022, conforme aditada ("**RCVM 81**"), conforme deliberado na assembleia geral da Emissão ocorrida em 03/06/2026, às 13h, **para examinar e deliberar as matérias constantes da Ordem do Dia dos Editais da 2ª Convocação, sendo certo que por se tratar de AGD de reabertura, somente os itens (4) e (6) estarão abertos para deliberação.** Informações Gerais: Informações adicionais sobre a AGD de reabertura e as matérias constantes da Ordem do Dia podem ser obtidas junto ao Agente Fiduciário (por meio do endereço eletrônico [contencioso@pentagonotrustee.com.br](mailto:contencioso@pentagonotrustee.com.br)). A AGD de reabertura será realizada através do sistema eletrônico *Microsoft Teams*, com *link* individual de acesso a ser disponibilizado pelo Agente Fiduciário, via correio eletrônico (e-mail), àqueles Debenturistas que enviarem os documentos de habilitação, para o endereço eletrônico [contencioso@pentagonotrustee.com.br](mailto:contencioso@pentagonotrustee.com.br), preferencialmente, até 2 (dois) dias antes da data de realização da AGD de reabertura, observado o disposto no artigo 72, parágrafo 1º da RCVM 81. Ressalta-se que os Debenturistas Habilitados poderão participar da AGD de reabertura ainda que não realizem o depósito prévio referido acima, bastando a apresentação de documentos, por meio do e-mail informado acima, até o horário de abertura da AGD, não sendo admitida a habilitação após o início da AGD. Os convites individuais, com o *link* de acesso à plataforma digital, para admissão e participação na AGD de reabertura serão remetidos aos endereços de e-mail que enviarem a solicitação de participação e os documentos na forma referida acima (sendo remetido apenas um convite individual por Debenturista). Somente serão admitidos, pelos convites individuais, os Debenturistas Habilitados e seus representantes ou procuradores (nos termos da Lei das Sociedades por Ações). Caso determinado Debenturista não receba o convite individual para participação na AGD de reabertura com até 24 (vinte quatro) horas de antecedência em relação ao horário de início da AGD de reabertura, deverá entrar em contato com o Agente Fiduciário pelo e-mail [contencioso@pentagonotrustee.com.br](mailto:contencioso@pentagonotrustee.com.br), com, no mínimo, 2 (duas) horas de antecedência em relação ao horário de início da AGD de reabertura para que seja prestado o suporte adequado e, conforme o caso, o acesso do Debenturista Habilitado seja liberado mediante o envio de novo convite. **Não** será permitido o voto à distância pelos Debenturistas, nos termos do artigo 71, inciso I da RCVM 81. O Agente Fiduciário não se responsabilizará por eventuais falhas de conexão ou problemas operacionais de acesso ou equipamentos dos Debenturistas. **Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários.**



**RAÍZEN S.A. ("Emissora")**  
CNPJ nº 33.453.598/0001-23 - NIRE 333.002.986-73  
**Companhia Aberta**

**Editai de Reabertura em Segunda Convocação para Assembleia Geral de Titulares das Debêntures ("Debenturistas")** emitidas através do Instrumento Particular de Escritura da 3ª (terceira) emissão de Debêntures Simples, não conversíveis em ações, da espécie quirográfrica, com garantia adicional fidejussória, em até 2 (duas) séries, para distribuição pública, sob o rito de registro automático de distribuição, da Raízen S.A. ("Emissão" e "Escritura de Emissão"). **Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários ("Agente Fiduciário")**, na qualidade de representante dos Debenturistas, vem, pelo presente, **convocar os Debenturistas para se reunirem em reabertura da assembleia geral de Debenturistas, a ser realizada, no dia 08/06/2026, às 12h ("AGD de reabertura"), de modo exclusivamente digital, por meio da plataforma eletrônica Microsoft Teams, com links de acesso a serem encaminhados pelo Agente Fiduciário aos Debenturistas Habilitados** conforme definidos nos editais de segunda convocação publicados no jornal "Diário Comercial" em versão impressa e digital, nas edições de 14, 15 e 16 de abril de 2026 ("**Editais de 2ª Convocação**") e nos termos da Lei nº 6.404, de 15/12/1976 ("**Lei S.A.**"), e Resolução da Comissão de Valores Mobiliários nº 81, de 29/03/2022, conforme aditada ("**RCVM 81**"), conforme deliberado na assembleia geral da Emissão ocorrida em 03/06/2026, às 12h, **para examinar e deliberar as matérias constantes da Ordem do Dia dos Editais da 2ª Convocação, sendo certo que por se tratar de AGD de reabertura, somente os itens (4) e (6) estarão abertos para deliberação.** Informações Gerais: Informações adicionais sobre a AGD de reabertura e as matérias constantes da Ordem do Dia podem ser obtidas junto ao Agente Fiduciário (por meio do endereço eletrônico [contencioso@pentagonotrustee.com.br](mailto:contencioso@pentagonotrustee.com.br)). A AGD de reabertura será realizada através do sistema eletrônico *Microsoft Teams*, com *link* individual de acesso a ser disponibilizado pelo Agente Fiduciário, via correio eletrônico (e-mail), àqueles Debenturistas que enviarem os documentos de habilitação, para o endereço eletrônico [contencioso@pentagonotrustee.com.br](mailto:contencioso@pentagonotrustee.com.br), preferencialmente, até 2 (dois) dias antes da data de realização da AGD de reabertura, observado o disposto no artigo 72, parágrafo 1º da RCVM 81. Ressalta-se que os Debenturistas Habilitados poderão participar da AGD de reabertura ainda que não realizem o depósito prévio referido acima, bastando a apresentação de documentos, por meio do e-mail informado acima, até o horário de abertura da AGD, não sendo admitida a habilitação após o início da AGD. Os convites individuais, com o *link* de acesso à plataforma digital, para admissão e participação na AGD de reabertura serão remetidos aos endereços de e-mail que enviarem a solicitação de participação e os documentos na forma referida acima (sendo remetido apenas um convite individual por Debenturista). Somente serão admitidos, pelos convites individuais, os Debenturistas Habilitados e seus representantes ou procuradores (nos termos da Lei das Sociedades por Ações). Caso determinado Debenturista não receba o convite individual para participação na AGD de reabertura com até 24 (vinte quatro) horas de antecedência em relação ao horário de início da AGD de reabertura, deverá entrar em contato com o Agente Fiduciário

LIVORNO PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF nº 55.217.066/0001-20 - NIRE nº 33.300.354.158 (*Companhia*)  
**Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 22 de Maio de 2026 Data, Horário e Local:** Realizada em 22/05/2026, às 12h, de forma virtual, na sede social da Companhia. **Presença:** A presença da totalidade dos acionistas da Companhia, conforme assinatura constante do “Livro de Presença de Acionistas”, arquivado na sede social da Companhia. **Mesa:** Presidente: Sr. **André Pires de Oliveira Dias**; e Secretário: Sr. **Yaroslav Memrava Neto**. **Deliberações:** Resolveu: **(I)** autorizar a Companhia a participar do processo competitivo para seleção do “Investidor de Referência” na oferta pública de distribuição de ações de emissão da Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA MG (“Copasa”), de que trata a Lei Estadual de Minas Gerais nº 25.664/2025 (“Processo Competitivo”), assim como a prática, pela Diretoria, de todos os atos necessários e decorrentes de tal participação, incluindo a participação da Companhia na Etapa Subsequente, tal como definida no Manual de Participação na Etapa Prévia do Processo de Seleção do Investidor de Referência (“Manual”); a apresentação, pela Companhia, de proposta, no contexto da oferta para aquisição da Tranche do Investidor de Referência, conforme definido no Manual; a adoção das medidas necessárias para obtenção da Carta de Fiança Inicial e da Nova Carta de Fiança, conforme o caso; bem como, caso a Condição Suspensiva seja cumprida, de modo que a Companhia seja declarada vencedora do Processo Competitivo pelo Estado de Minas Gerais, a prática de todos os atos decorrentes de tal declaração, incluindo a aquisição de ações da Copasa; o pagamento do preço de aquisição e a celebração dos acordos decorrentes de tal aquisição, tais como o Acordo de Não Concorrência, o Acordo de Acionistas da Copasa e o Acordo de Restrição à Transferência de Ações da Copasa, bem como todos e quaisquer documentos a eles relacionados ou deles decorrentes; **(II)** considerando que o capital social da Companhia encontra-se totalmente subscrito e integralizado, aprovar, com eficácia condicionada à confirmação de que a Companhia foi selecionada como “Investidor de Referência Selecionado” no contexto da oferta pública de distribuição de ações de emissão da Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA MG (“Copasa”) de que trata a Lei Estadual nº 25.664/2025 (“Oferta Pública”), com data prevista para o dia 1º de junho de 2026, segundo o prospecto da Oferta Pública (“Condição Suspensiva”), a emissão, para subscrição privada, de até 7.000.000.002 ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal (“Novas Ações” e “Emissão”), conforme as condições abaixo definidas: a. Preço de Emissão Unitário: As Novas Ações terão preço de emissão unitário de R\$ 1,00 por ação ordinária (“Preço de Emissão Unitário”), fixado nos termos do Art. 170, §1º, inciso I, da Lei das S.A., para pagamento em moeda corrente nacional. b. Subscrições Aprovadas: As acionistas aprovaram a subscrição e integralização das Novas Ações pelos subscritores até o número máximo de Novas Ações indicado na tabela abaixo. **Subscritor - Ações Ordinárias:** Napole Participações S.A. - Até 2.333.333.334; **NY Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia - Responsabilidade Limitada** - Até 2.333.333.334; **Itaúsa S.A.** - Até 2.333.333.334. **A Aegea Saneamento e Participações S.A.** renuncia expressamente o direito de preferência para subscrição das Novas Ações. c. Homologação da Emissão de ações: Cumprida a Condição Suspensiva (ou verificado que a Condição Suspensiva não foi atendida, dos dois eventos, o que primeiro ocorrer), será realizada, em até 10 (dez) dias úteis da data do evento em questão, uma assembleia geral extraordinária para, conforme o caso: (a) **se a Condição Suspensiva for atendida**, homologar o valor final do aumento de capital, com consequente alteração do Art. 5º do Estatuto Social; ou (b) **se a Condição Suspensiva não for atendida**, consignar que a emissão das Novas Ações ficou nula e sem efeito. O número total de Novas Ações efetivamente emitidas poderá ser inferior ao número de Novas Ações subscritas sob Condição Suspensiva. As Novas Ações efetivamente emitidas serão alocadas entre os subscritores observados os percentuais de participação no capital social da Companhia (desconsiderada a participação dos acionistas que não subscreveram Novas Ações). d. Destinação do Preço Total Final: Do Preço Total Final, **(I)** 5% (cinco por cento) será destinado à conta de capital da Companhia; e **(II)** o saldo será destinado à conta de reserva de capital da Companhia. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado. **Assinaturas:** Mesa: Sr. **André Pires de Oliveira Dias** (Presidente) e Sr. **Yaroslav Memrava Neto** (secretário). **Acionistas presentes:** **Aegea Saneamento e Participações S.A.** (por André Pires de Oliveira Dias e Yaroslav Memrava Neto); **NY Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia** (por Felipe Lourenço Moura Lima e Felipe Pereira Lima); **Itaúsa S.A.** (por Frederico de Souza Queiroz Pascowitch e Maria Fernanda R. Caramuru); **Napole Participações S.A.** (por Danilo Dias Garcez de Castro Doria e Luiz Felipe Setten Fustaino). Rio de Janeiro/RJ, 22 de maio de 2026. **Mesa: André Pires de Oliveira Dias** - Presidente; **Yaroslav Memrava Neto** - Secretário. **Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro** - Empresa: LIVORNO PARTICIPACOES S.A. NIRE: 333.0035415-8. Protocolo: 2026/00599808-2. Data do protocolo: 25/05/2026. Certifico o arquivamento em 27/05/2026 sob o número 00007799322. Gabriel Oliveira de Souza Voi - Secretário Geral.

FONTES AGROPECUÁRIA S.A. – EM LIQUIDAÇÃO

CNPJ/MF nº 42.465.500/0001-49 - NIRE 33.300.162.569  
**Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária.** Ficam convocados os acionistas (“Acionistas”) da Fontes Agropecuária S.A. – Em Liquidação (“Companhia”) a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária (“AGE”), **sob a forma exclusivamente digital**, nos termos do §2-A do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei nº 6.404/76”) e da Instrução Normativa DREI nº 81, de 10 de junho de 2020 (“IN DREI nº 81/2020”), a ser realizada em primeira convocação no dia 17/06/2026, às 15:00 horas, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) Tomar ciência do estado atual da liquidação da Companhia; (ii) Autorizar a Liquidante a formalizar acordo judicial, conforme proposto em relatório dos advogados enviado por mensagem eletrônica aos Acionistas nesta data, para pôr fim à reclamação trabalhista em curso contra a Companhia. **Informações Gerais:** 1. Documentos à disposição dos Acionistas. Os documentos pertinentes à Ordem do Dia a serem analisados ou discutidos na AGE, incluindo este Edital de Convocação, bem como o relatório do advogado encarregado da defesa da Companhia na reclamação trabalhista objeto do item (ii) da Ordem do Dia, foram enviados aos Acionistas por mensagem eletrônica, além de estarem disponíveis aos Acionistas na sede da Companhia e no seguinte link: <https://drive.google.com/drive/folders/18Nd9DkY-p3jXpUqNZambJn5bGF0uT-Oe?usp=sharing>. 2. Participação dos Acionistas na AGE. Conforme autorizado pelo Manual de Registro de Sociedade Anônima, Anexo V da IN DREI nº 81/2020, a AGE será realizada de modo exclusivamente digital, por meio da plataforma Zoom (“Plataforma Digital”) cujo acesso será realizado por meio de *link* a ser compartilhado entre todos os Acionistas, por mensagem eletrônica, e disponibilizado na pasta compartilhada acima mencionada. O *link* poderá ser acessado pelo computador ou celular - nesse último caso, será necessário baixar o aplicativo, razão pela qual os Acionistas poderão participar da AGE: (a) votando virtualmente, por meio da Plataforma Digital; ou (b) votando a distância, por meio do envio de Boletim de Voto a Distância, disponível na pasta compartilhada acima mencionada (“Boletim de Voto”). 3. **Votação à Distância.** Os Acionistas que optarem por exercer o direito de voto por meio do envio do Boletim de Voto deverão preencher, assinar e enviá-lo ao endereço eletrônico [boi.flore@onbehalf.com.br](mailto:boi.flore@onbehalf.com.br) até cinco dias antes da data da AGE. O envio do Boletim não impede o acionista de se fazer presente à AGE e exercer seu direito de participação e votação, caso em que o Boletim de Voto anteriormente enviado será desconsiderado. 4. Participação via Plataforma Digital. Os Acionistas poderão, pessoalmente ou por procurador devidamente constituído, participar virtualmente da AGE por meio da Plataforma Digital. Nesse caso, o acionista deverá: (i) simplesmente participar da AGE, tenha ou não enviado o Boletim de Voto; ou (ii) participar e votar na AGE, observando-se que, quanto ao acionista que já tenha enviado o Boletim de Voto e que, caso queira, vote na AGE, todas as instruções de voto do referido Acionista recebidas por meio de Boletim de Voto, serão desconsideradas. 5. **Orientações para participação virtual na AGE.** Para participarem virtualmente da AGE por meio da Plataforma Digital, os Acionistas deverão enviar solicitação à Companhia neste sentido, para o endereço eletrônico [boi.flore@onbehalf.com.br](mailto:boi.flore@onbehalf.com.br), até 30 (trinta) minutos antes do início da AGE. A solicitação deverá estar acompanhada de documento de identidade com foto do Acionista e, se for o caso, de seu procurador constituído que comparecerá à AGE, incluindo os nomes completos e o CPF, além de e-mail e telefone para contato, bem como os documentos necessários para a sua participação. Em se tratando de acionista pessoa jurídica, também deverá ser encaminhados os atos societários que comprovem o poder de representação e procuração, conforme aplicável. Visando à segurança da AGE, o acesso ao sistema eletrônico será restrito aos Acionistas da Companhia que se credenciarem no prazo previsto. Dessa forma, caso os Acionistas não enviem a solicitação de cadastramento no prazo acima referido, não será possível que a Companhia garanta a participação de tais Acionistas remotamente na AGE. A Companhia também solicita a tais Acionistas que acessem a Plataforma Digital com, no mínimo, 30 minutos de antecedência em relação ao horário previsto para início da AGE, a fim de permitir a validação do acesso e participação de todos os Acionistas que dela se utilizem. A AGE será realizada com câmeras abertas. Caso qualquer Acionista não possa acessar a AGE com a câmera ligada, por favor informar previamente. A AGE será gravada e seu registro será arquivado na sede da Companhia e na pasta compartilhada acima referida. 6. **Auração dos Votos.** Os votos serão apurados por meio de manifestação verbal no decorrer da AGE, ou por meio de Boletim de Voto à Distância, para os Acionistas que não possam participar do conclave no dia e hora designados. 7. **Informações Adicionais.** A Companhia não se responsabiliza por qualquer erro ou problema operacional ou de conexão que o Acionista venha a enfrentar, bem como por qualquer outra eventual questão que não esteja sob o controle da Companhia e que venha a dificultar ou impossibilitar a participação do Acionista na AGE por meio da Plataforma Digital. Os Acionistas que solicitem sua participação por meio eletrônico deverão se familiarizar previamente com o uso da plataforma digital, bem como garantir a compatibilidade de seus respectivos dispositivos eletrônicos com a utilização da plataforma (por vídeo e áudio). Rio de Janeiro, 08 de junho de 2026. **Onbehalf Auditores e Consultores Ltda. (Liquidante)**

RAÍZEN S.A. (“Emissora”)

CNPJ nº 33.453.598/0001-23 - NIRE 333.002.986-73  
Companhia Aberta  
**Edital de Reabertura em Segunda Convocação para Assembleia Geral de Titulares das Debêntures (“Debenturistas”)** Emitidas através do Instrumento Particular de Escritura da 4ª (Quarta) Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, Com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, Para Distribuição Pública, Sob O Rito de Registro Automático de Distribuição, da Raízen S.A. (“Emissão” e “Escritura de Emissão”). **Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários (“Agente Fiduciário”),** na qualidade de representante dos Debenturistas, vem, pelo presente, **convocar os Debenturistas para se reunirem em reabertura da assembleia geral de Debenturistas, a ser realizada, no dia 16/06/2026, às 13h (“AGD de reabertura”), de modo exclusivamente digital, por meio da plataforma eletrônica Microsoft Teams, com links de acesso a serem encaminhados pelo Agente Fiduciário aos Debenturistas Habilitados** conforme definidos nos editais de segunda convocação publicados no jornal “Diário Comercial” em versão impressa e digital, nas edições de 14, 15 e 16 de abril de 2026 (“**Editais de 2ª Convocação**”) e nos termos da Lei nº 6.404, de 15/12/1976 (“**Lei S.A.**”), e Resolução da Comissão de Valores Mobiliários nº 81, de 29/03/2022, conforme aditada (“**RCVM 81**”), conforme deliberado na assembleia geral da Emissão ocorrida em 08/06/2026, às 13h, **para examinar e deliberar as matérias constantes da Ordem do Dia dos Editais da 2ª Convocação, sendo certo que por se tratar de AGD de reabertura, somente os itens (4) e (6) estarão abertos para deliberação.** Informações Gerais: Informações adicionais sobre a AGD de reabertura e as matérias constantes da Ordem do Dia podem ser obtidas junto ao Agente Fiduciário (por meio do endereço eletrônico [contencioso@pentagonotrustee.com.br](mailto:contencioso@pentagonotrustee.com.br)). A AGD de reabertura será realizada através do sistema eletrônico *Microsoft Teams*, com *link* individual de acesso a ser disponibilizado pelo Agente Fiduciário, via correio eletrônico (e-mail), àqueles Debenturistas que enviarem os documentos de habilitação, para o endereço eletrônico [contencioso@pentagonotrustee.com.br](mailto:contencioso@pentagonotrustee.com.br), preferencialmente, até 2 (dois) dias antes da data de realização da AGD de reabertura, observado o disposto no artigo 72, parágrafo 1º da RCVM 81. Ressalta-se que os Debenturistas Habilitados poderão participar da AGD de reabertura ainda que não realizem o depósito prévio referido acima, bastando a apresentação de documentos, por meio do e-mail informado acima, até o horário de abertura da AGD, não sendo admitida a habilitação após o início da AGD. Os convites individuais, com o *link* de acesso à plataforma digital, para admissão e participação na AGD de reabertura serão remetidos aos endereços de e-mail que enviarem a solicitação de participação e os documentos na forma referida acima (sendo remetido apenas um convite individual por Debenturista). Somente serão admitidos, pelos convites individuais, os Debenturistas Habilitados e seus representantes ou procuradores (nos termos da Lei das Sociedades por Ações). Caso determinado Debenturista não receba o convite individual para participação na AGD de reabertura com até 24 (vinte quatro) horas de antecedência em relação ao horário de início da AGD de reabertura, deverá entrar em contato com o Agente Fiduciário pelo e-mail [contencioso@pentagonotrustee.com.br](mailto:contencioso@pentagonotrustee.com.br), com, no mínimo, 2 (duas) horas de antecedência em relação ao horário de início da AGD de reabertura para que seja prestado o suporte adequado e, conforme o caso, o acesso do Debenturista Habilitado seja liberado mediante o envio de novo convite. **Não** será permitido o voto à distância pelos Debenturistas, nos termos do artigo 71, inciso I da RCVM 81. O Agente Fiduciário não se responsabilizará por eventuais falhas de conexão ou problemas operacionais de acesso ou equipamentos dos Debenturistas.  
**Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários**

RAÍZEN S.A. (“Emissora”)

CNPJ nº 33.453.598/0001-23 - NIRE 333.002.986-73  
Companhia Aberta  
**Edital de Reabertura em Segunda Convocação para Assembleia Geral de Titulares das Debêntures (“Debenturistas”)** emitidas através do Instrumento Particular de Escritura da 3ª (Terceira) Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, Com Garantia Adicional Fidejussória, em até 2 (Duas) Séries, para Distribuição Pública, sob o Rito de Registro Automático de Distribuição, da Raízen S.A. (“Emissão” e “Escritura de Emissão”). **Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários (“Agente Fiduciário”),** na qualidade de representante dos Debenturistas, vem, pelo presente, **convocar os Debenturistas para se reunirem em reabertura da assembleia geral de Debenturistas, a ser realizada, no dia 16/06/2026, às 12h (“AGD de reabertura”), de modo exclusivamente digital, por meio da plataforma eletrônica Microsoft Teams, com links de acesso a serem encaminhados pelo Agente Fiduciário aos Debenturistas Habilitados** conforme definidos nos editais de segunda convocação publicados no jornal “Diário Comercial” em versão impressa e digital, nas edições de 14, 15 e 16 de abril de 2026 (“**Editais de 2ª Convocação**”) e nos termos da Lei nº 6.404, de 15/12/1976 (“**Lei S.A.**”), e Resolução da Comissão de Valores Mobiliários nº 81, de 29/03/2022, conforme aditada (“**RCVM 81**”), conforme deliberado na assembleia geral da Emissão ocorrida em 08/06/2026, às 12h, **para examinar e deliberar as matérias constantes da Ordem do Dia dos Editais da 2ª Convocação, sendo certo que por se tratar de AGD de reabertura, somente o itens (4) e (6) estarão abertos para deliberação.** Informações Gerais: Informações adicionais sobre a AGD de reabertura e as matérias constantes da Ordem do Dia podem ser obtidas junto ao Agente Fiduciário (por meio do endereço eletrônico [contencioso@pentagonotrustee.com.br](mailto:contencioso@pentagonotrustee.com.br)). A AGD de reabertura será realizada através do sistema eletrônico *Microsoft Teams*, com *link* individual de acesso a ser disponibilizado pelo Agente Fiduciário, via correio eletrônico (e-mail), àqueles Debenturistas que enviarem os documentos de habilitação, para o endereço eletrônico [contencioso@pentagonotrustee.com.br](mailto:contencioso@pentagonotrustee.com.br), preferencialmente, até 2 (dois) dias antes da data de realização da AGD de reabertura, observado o disposto no artigo 72, parágrafo 1º da RCVM 81. Ressalta-se que os Debenturistas Habilitados poderão participar da AGD de reabertura ainda que não realizem o depósito prévio referido acima, bastando a apresentação de documentos, por meio do e-mail informado acima, até o horário de abertura da AGD, não sendo admitida a habilitação após o início da AGD. Os convites individuais, com o *link* de acesso à plataforma digital, para admissão e participação na AGD de reabertura serão remetidos aos endereços de e-mail que enviarem a solicitação de participação e os documentos na forma referida acima (sendo remetido apenas um convite individual por Debenturista). Somente serão admitidos, pelos convites individuais, os Debenturistas Habilitados e seus representantes ou procuradores (nos termos da Lei das Sociedades por Ações). Caso determinado Debenturista não receba o convite individual para participação na AGD de reabertura com até 24 (vinte quatro) horas de antecedência em relação ao horário de início da AGD de reabertura, deverá entrar em contato com o Agente Fiduciário pelo e-mail [contencioso@pentagonotrustee.com.br](mailto:contencioso@pentagonotrustee.com.br), com, no mínimo, 2 (duas) horas de antecedência em relação ao horário de início da AGD de reabertura para que seja prestado o suporte adequado e, conforme o caso, o acesso do Debenturista Habilitado seja liberado mediante o envio de novo convite. **Não** será permitido o voto à distância pelos Debenturistas, nos termos do artigo 71, inciso I da RCVM 81. O Agente Fiduciário não se responsabilizará por eventuais falhas de conexão ou problemas operacionais de acesso ou equipamentos dos Debenturistas.  
**Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários**

RAÍZEN S.A. (“Emissora”)

CNPJ nº 33.453.598/0001-23 - NIRE 333.002.986-73  
Companhia Aberta  
**Edital de Reabertura em Segunda Convocação para Assembleia Geral de Titulares das Debêntures (“Debenturistas”)** emitidas através do Instrumento Particular de Escritura da 2ª (Segunda) Emissão de Debêntures Simples, não conversíveis das ações, da espécie quirografária, com garantia adicional fidejussória, em série única, para distribuição pública, sob o Rito de Registro Automático de Distribuição, da Raízen S.A. (“Emissão” e “Escritura de Emissão”). **Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários (“Agente Fiduciário”),** na qualidade de representante dos Debenturistas, vem, pelo presente, **convocar os Debenturistas para se reunirem em reabertura da assembleia geral de Debenturistas, a ser realizada, no dia 16/06/2026, às 11h (“AGD de reabertura”), de modo exclusivamente digital, por meio da plataforma eletrônica Microsoft Teams, com links de acesso a serem encaminhados pelo Agente Fiduciário aos Debenturistas Habilitados** conforme definidos nos editais de segunda convocação publicados no jornal “Diário Comercial” em versão impressa e digital, nas edições de 14, 15 e 16 de abril de 2026 (“**Editais de 2ª Convocação**”) e nos termos da Lei nº 6.404, de 15/12/1976 (“**Lei S.A.**”), e Resolução da Comissão de Valores Mobiliários nº 81, de 29/03/2022, conforme aditada (“**RCVM 81**”), conforme deliberado na assembleia geral da Emissão ocorrida em 08/06/2026, às 11h, **para examinar e deliberar as matérias constantes da Ordem do Dia dos Editais da 2ª Convocação, sendo certo que por se tratar de AGD de reabertura, somente os itens (4) e (6) estarão abertos para deliberação.** Informações Gerais: Informações adicionais sobre a AGD de reabertura e as matérias constantes da Ordem do Dia podem ser obtidas junto ao Agente Fiduciário (por meio do endereço eletrônico [contencioso@pentagonotrustee.com.br](mailto:contencioso@pentagonotrustee.com.br)). A AGD de reabertura será realizada através do sistema eletrônico *Microsoft Teams*, com *link* individual de acesso a ser disponibilizado pelo Agente Fiduciário, via correio eletrônico (e-mail), àqueles Debenturistas que enviarem os documentos de habilitação, para o endereço eletrônico [contencioso@pentagonotrustee.com.br](mailto:contencioso@pentagonotrustee.com.br), preferencialmente, até 2 (dois) dias antes da data de realização da AGD de reabertura, observado o disposto no artigo 72, parágrafo 1º da RCVM 81. Ressalta-se que os Debenturistas Habilitados poderão participar da AGD de reabertura ainda que não realizem o depósito prévio referido acima, bastando a apresentação de documentos, por meio do e-mail informado acima, até o horário de abertura da AGD, não sendo admitida a habilitação após o início da AGD. Os convites individuais, com o *link* de acesso à plataforma digital, para admissão e participação na AGD de reabertura serão remetidos aos endereços de e-mail que enviarem a solicitação de participação e os documentos na forma referida acima (sendo remetido apenas um convite individual por Debenturista). Somente serão admitidos, pelos convites individuais, os Debenturistas Habilitados e seus representantes ou procuradores (nos termos da Lei das Sociedades por Ações). Caso determinado Debenturista não receba o convite individual para participação na AGD de reabertura com até 24 (vinte quatro) horas de antecedência em relação ao horário de início da AGD de reabertura, deverá entrar em contato com o Agente Fiduciário pelo e-mail [contencioso@pentagonotrustee.com.br](mailto:contencioso@pentagonotrustee.com.br), com, no mínimo, 2 (duas) horas de antecedência em relação ao horário de início da AGD de reabertura para que seja prestado o suporte adequado e, conforme o caso, o acesso do Debenturista Habilitado seja liberado mediante o envio de novo convite. **Não** será permitido o voto à distância pelos Debenturistas, nos termos do artigo 71, inciso I da RCVM 81. O Agente Fiduciário não se responsabilizará por eventuais falhas de conexão ou problemas operacionais de acesso ou equipamentos dos Debenturistas.  
**Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários**

COMANDO DA AERONÁUTICA  
GRUPAMENTO DE APOIO DO GALEÃO

MINISTÉRIO DA  
DEFESA



AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 90026/GAP-GL/2026

O GAP-GL torna público que a licitação na modalidade Pregão Eletrônico, abaixo detalhada, fica marcada para o dia 19 de junho de 2026 às 09:00h (horário de Brasília/DF). Objeto: Aquisição de materiais de limpeza.

O edital e anexos encontram-se disponíveis para download no sítio <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

DANIEL PAULO DE LIRA RIBEIRO Cel Int  
Ordenador de Despesas

DIRETORIA DE PORTOS E COSTAS



AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 90004/2026 – UASG 752000

Nº Processo: 63012.001612/2026-48. Objeto: Futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios hortifrutigranjeiros, pão francês e salsicha para a Diretoria de Portos e Costas (DPC), nos termos da tabela constantes do Termo de Referência, conforme condições e exigências estabelecidas no TR, ETP e DFD. Total de Itens Licitados: 68. Edital: 08/06/2026 das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h00. Endereço: Rua Teófilo Otoni, 4 - Centro, Centro - Rio de Janeiro/RJ ou <https://www.gov.br/compras/edital/752000-5-90004-2026>. Entrega das Propostas: a partir de 08/06/2026 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 18/06/2025 às 09h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras).

INSTITUTO NACIONAL DE TRAUMATOLOGIA  
E ORTOPEDIA JAMIL HADDAD

MINISTÉRIO DA  
SAÚDE



O Pregoeiro do Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia – INTO torna público o Pregão Eletrônico **90090/2026** – Processo nº **25057.004942/2026-51** abertura da sessão às 10h do dia 15/06/2026 no site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PADRONIZADOS – CONTROLADOS (VALPROATO DE SÓDIO E OUTROS) POR REPETIÇÃO - (20 ITENS). Edital está à disposição, assim como a entrega de propostas, no endereço eletrônico [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) a partir da data da publicação do Aviso de Licitação no Diário Oficial da União.

INSTITUTO NACIONAL DE TRAUMATOLOGIA  
E ORTOPEDIA JAMIL HADDAD

MINISTÉRIO DA  
SAÚDE



O Pregoeiro do Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia – INTO torna público o Pregão Eletrônico **90086/2026** – Processo nº **25057.004942/2025-07** abertura da sessão às 10h do dia 19/06/2026 no site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) Objeto: AQUISIÇÃO DE IMPLANTES ORTOPÉDICOS EM REGIME DE CONSIGNAÇÃO (MATERIAL PARA ARTRODESE E OSTEOSINTESE DE RÁDIO DISTAL) - (1 GRUPO, 10 ITENS). Edital está à disposição, assim como a entrega de propostas, no endereço eletrônico [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) a partir da data da publicação do Aviso de Licitação no Diário Oficial da União.

INSTITUTO NACIONAL DE TRAUMATOLOGIA  
E ORTOPEDIA JAMIL HADDAD

MINISTÉRIO DA  
SAÚDE



O Pregoeiro do Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia – INTO torna público o Pregão Eletrônico **90086/2026** – Processo nº **25057.004942/2025-07** abertura da sessão às 10h do dia 19/06/2026 no site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) Objeto: AQUISIÇÃO DE IMPLANTES ORTOPÉDICOS EM REGIME DE CONSIGNAÇÃO (MATERIAL PARA ARTRODESE E OSTEOSINTESE DE RÁDIO DISTAL) - (1 GRUPO, 10 ITENS). Edital está à disposição, assim como a entrega de propostas, no endereço eletrônico [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) a partir da data da publicação do Aviso de Licitação no Diário Oficial da União.

INSTITUTO NACIONAL DE TRAUMATOLOGIA  
E ORTOPEDIA JAMIL HADDAD

MINISTÉRIO DA  
SAÚDE



O Pregoeiro do Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia – INTO torna público o Pregão Eletrônico **90089/2026** – Processo nº **25057.003542/2026-57** abertura da sessão às 10h do dia 22/06/2026 no site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) Objeto: CONTRATAÇÃO DE LICENCIAMENTO DE SOFTWARE AUTOCAD - (01 ITEM). Edital está à disposição, assim como a entrega de propostas, no endereço eletrônico [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) a partir da data da publicação do Aviso de Licitação no Diário Oficial da União.

GW BOTAFOGO PARTICIPAÇÕES S/A

CNPJ 11.362.764/0001-43 - NIRE 33.3.0031034-7  
**Edital de convocação da Assembleia Geral Extraordinária**  
Ficam os senhores acionistas da **GW BOTAFOGO PARTICIPAÇÕES S/A**, (“Companhia”), convocados para Assembleia Geral Extraordinária (“AGE”) a ser realizada de forma semipresencial, conforme Art. 121 da Lei 6404/76 e Instrução CVM 622 de 2020, no dia 18 (dezoito) de junho de 2026, sendo a primeira convocação às 15:00 horas, e a segunda e última convocação às 15:30 horas, nas dependências da companhia, localizada à Rua Paulino Fernandes, nº 39 - Botafogo - Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22270-050 e virtualmente o acesso para assembleia será através da plataforma GoogleMeet e todas as informações e detalhes serão enviados por e-mail no dia 17 de junho de 2026. Os acionistas irão deliberar sobre a seguinte pauta constante na ordem do dia: (i) Eleição dos membros da Diretoria para o biênio 2026 - 2028; Rio de Janeiro - RJ, 05 de junho de 2026. Renata Wanderley Loureiro de Abreu Sodré - Diretora Presidente.

SANTOS DUMONT INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO S.A.

CNPJ 08.881.090/0001-89 - NIRE 33.3.0029299-3  
**Edital de convocação da Assembleia Geral Extraordinária**  
Ficam os senhores acionistas da **SANTOS DUMONT INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO S.A.** (“Companhia”), convocados para Assembleia Geral Extraordinária (“AGE”) a ser realizada de forma semipresencial, conforme Art. 121 da Lei 6404/76 e Instrução CVM 622 de 2020, no dia 18 (dezoito) de Junho de 2026, sendo a primeira convocação às 14:00 horas, e a segunda e última convocação às 14:30 horas, nas dependências da companhia, localizada à Av. Marechal Câmara, 300, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.020-080 e virtualmente o acesso para assembleia será através da plataforma GoogleMeet e todas as informações e detalhes serão enviados por e-mail aos sócios no dia 17 de junho de 2026. Os acionistas irão deliberar sobre a seguinte pauta constante na ordem do dia: (i) Eleição dos membros da Diretoria para o biênio 2026 - 2028; Rio de Janeiro - RJ, 05 de junho 2026. Renata Wanderley Loureiro de Abreu Sodré - Diretora Presidente.

AUTO POSTO COLÉGIO LTDA

CNPJ 47.044.329/0001-18  
**CONCESSÃO DE LICENÇA**  
Torna público que recebeu da Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbanístico e Licenciamento - SMDU, através do processo nº 000230.000233/2026-46, Licença Ambiental Municipal de Instalação (LMI) nº 15/2026 com validade de 14/05/2026 a 14/05/2031 para REFORMA DO POSTO E INSTALAÇÃO DE SASC COMPOSTO POR 02 (DOIS) TANQUES SUBTERRÂNEOS COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE 30 (TRINTA) M³ CADA, a ser realizado na ESTRADA DO COLÉGIO, 702 – COLÉGIO – RIO DE JANEIRO.

CONCESSÃO DE LICENÇA

FRONTEIRAS REALIZAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA. CNPJ 73.642.308/0001-04, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Econômico - SMDUE, através do processo EIS-PRO-2024/16081.01, a autorização ambiental municipal para manejo de fauna silvestre AMF Nº 12/2026, com validade até 26/05/2028 para levantamento de fauna, incluindo apanha, captura e transporte de espécimes animais na área de influência direta e indireta do empreendimento localizado na Estrada do Pontal, Gleba A do PAL 8746 e pelos lotes 06 do PAL 22.611 e PAL 25.711 – Recreio.

INSTITUTO CARIOCA DE TÊNIS

**Assembleia Geral Ordinária - Edital de Convocação**  
**O INSTITUTO CARIOCA DE TENIS**, com sede na Capital do Rio de Janeiro, na Avenida Nelson Cardoso nº 706 — sala 206 — Taquara — Jacarepaguá, Rio de Janeiro/RJ, inscrito no CNPJ sob o nº 12.705.316/0001-68, representada por seu Presidente, na forma de seu Estatuto Social, vem pela presente circular comunicar aos Senhores Associados que será realizada no dia 13 de junho de 2026, na sede social do INSTITUTO, com 1ª convocação às 15:30 horas e 2ª convocação às 16:00 horas, para a Assembleia Geral Ordinária, com a seguinte Ordem do Dia:  
a) Deliberar sobre a aprovação das contas do exercício de 2025;  
b) Deliberar sobre o relatório anual de Diretoria do exercício de 2025;  
c) Deliberar sobre a proposta orçamentária do exercício de 2026;  
d) Eleição da nova diretoria, conselho fiscal e membro da comissão de atas para o mandato até o dia 15/07/2030;  
e) Assuntos Gerais.

Rio de Janeiro, 29 de maio de 2026.

Ricardo Augusto Amaral Acioly  
Presidente

**PARECER DO CONSELHO FISCAL DO**  
**INSTITUTO CARIOCA DE TÊNIS**  
**CNPJ: 12.705.316/0001-68**

***PRESTAÇÃO DE CONTAS – EXERCÍCIO 2025***  
***PROPOSTA ORÇAMENTARIA – EXERCÍCIO 2026***

O Conselho Fiscal do Instituto Carioca de Tênis, usando as atribuições que são concedidas pelo Art.18º do estatuto em vigor, analisando a apresentação do Balanço Patrimonial e da Demonstração do Resultado do Exercício de 01/01/2025 até 31/12/2025 e do Orçamento do Exercício de 2026.

**RESOLVE:**

**APROVAR**, pela unanimidade de seus membros, a Prestação de Contas do Exercício de 2025 e a Proposta Orçamentária do Exercício de 2026, recomendando sua Aprovação sem Ressalvas, pela Assembleia Geral Ordinária do Instituto Carioca de Tênis.

Rio de Janeiro, 29 de maio de 2026.

Assinado digitalmente via ZapSign por

Carlos Alberto da Silva Lima

Data 17/06/2026 13:45:55.862 (UTC-0300)

*Carlos Alberto Da Silva Lima*

**Carlos Alberto da Silva Lima**

**RG nº: 041894251-20**

**CPF nº: 028.092.227-20**

Assinado digitalmente via ZapSign por

Eduardo Coelho Batista

Data 17/06/2026 13:43:56.194 (UTC-0300)

*Eduardo Coelho Batista*

**Eduardo Coelho Batista**

**RG nº: 05513179-1**

**CPF nº: 920.224.647-53**

## Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 ( America/Sao\_Paulo)  
Última atualização em 17 Junho 2026, 13:45:56



Status: Assinado

Documento: 13 - ICT - Parecer Do Conselho Fiscal Do Exercício 2025 - 2026.Pdf

Número: 788477a9-ff09-4c5a-98b7-0ab3f9decbbd

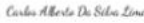
Data da criação: 17 Junho 2026, 13:38:51

Hash do documento original (SHA256): bf1e2dbe4d658ddcacd7d04b26d4df1c86f2ded12aa95f6215582dc5d0dff7d7



### Assinaturas

2 de 2 Assinaturas

|                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |                                                                                                                                                                                                   |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <div>Assinado  via ZapSign by Truora</div> <div><b>CARLOS ALBERTO DA SILVA LIMA</b><br/>Data e hora da assinatura: 17/06/2026 13:45:55<br/>Token: 53772478-5238-4d33-8061-5507404ec50b</div> |  | Assinatura<br><br><br>Carlos Alberto da Silva Lima                                                             |
| <div><b>Pontos de autenticação:</b><br/>Telefone: 5521997173252<br/>E-mail: cdasilvalima@terra.com.br<br/>Nível de segurança: Validado por código único enviado por e-mail</div>                                                                                              |  | Localização aproximada: -22.911691, -43.208274<br>IP: 191.57.15.8<br>Dispositivo: Mozilla/5.0 (Linux; Android 10; K) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/149.0.0.0 Mobile Safari/537.36 |
| <div>Assinado  via ZapSign by Truora</div> <div><b>EDUARDO COELHO BATISTA</b><br/>Data e hora da assinatura: 17/06/2026 13:43:56<br/>Token: 8c00e987-3b2b-4638-9910-16eff5fcdc37</div>      |  | Assinatura<br><br><br>Eduardo Coelho Batista                                                                 |
| <div><b>Pontos de autenticação:</b><br/>Telefone: 5521968656457<br/>E-mail: edu.batista@gmail.com<br/>Nível de segurança: Validado por código único enviado por e-mail</div>                                                                                                  |  | IP: 177.26.82.139<br>Dispositivo: Mozilla/5.0 (iPhone; CPU iPhone OS 18_7 like Mac OS X) AppleWebKit/605.1.15 (KHTML, like Gecko) Version/26.5 Mobile/15E148 Safari/604.1                         |

### INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

[Confirme a integridade do documento aqui.](#)



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número 788477a9-ff09-4c5a-98b7-0ab3f9decbbd, segundo os [Termos de Uso da ZapSign](#), disponíveis em [zapsign.com.br](https://zapsign.com.br)

ZapSign - 788477a9-ff09-4c5a-98b7-0ab3f9decbbd | Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

**LISTA DE PRESENÇA – ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA -  
INSTITUTO CARIOCA DE TÊNIS – CNPJ 12.705.316/0001-68 –  
REALIZADA NO DIA 13/06/2026**

Diretor Presidente - Carlos Alberto da Silva Lima

Diretor Financeiro - Fabio Bastos França

Diretor Técnico - Ricardo Acioly

Conselho Fiscal:

Marcelo Barboza Alves de Oliveira

Vanderlei da Silva

Conselho de Atletas

Fabrizio Gambassi

**INSTITUTO CARIOCA DE TÊNIS**  
CNPJ nº 12.705.316/0001-68

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO INSTITUTO  
CARIOCA DE TÊNIS  
REALIZADA EM 13 DE JUNHO DE 2026**

**1. DATA, HORÁRIO E LOCAL:**

Aos 13 dias do mês de junho de 2026, às 16:00 horas, em segunda e última convocação, na sede do Instituto Carioca de Tênis, situada na Avenida Nelson Cardoso nº 706, sala 206, Taquara, Jacarepaguá, Rio de Janeiro/RJ, foi realizada a Assembleia Geral Ordinária.

**2. CONVOCAÇÃO:**

Realizada de acordo com o Edital de Convocação divulgado aos associados, com a finalidade de deliberar sobre a aprovação das contas do exercício de 2025, o relatório anual da Diretoria referente ao exercício de 2025, a proposta orçamentária para o exercício de 2026, a eleição da nova Diretoria, Conselho Fiscal e Comissão de Atletas para o mandato de 15/07/2026 a 15/07/2030, além de assuntos gerais.

**3. PRESENÇA E QUÓRUM DE INSTALAÇÃO:**

Instalada com a presença da maioria dos associados, conforme lista de presença anexa e em conformidade com o Estatuto Social da entidade.

*RA*

*Francisco*

#### **4. COMPOSIÇÃO DA MESA:**

Presidente da Assembleia: Ricardo Augusto Amaral Acioly  
Secretário da Assembleia: Fabio Bastos França

#### **5. ORDEM DO DIA:**

Deliberar sobre (a) aprovação das contas do exercício de 2025, (b) o relatório anual da Diretoria referente ao exercício de 2025, (c) proposta orçamentária para o exercício de 2026, (d) eleição da nova Diretoria, Conselho Fiscal e Comissão de Atletas para o mandato de 15/07/2026 a 15/07/2030, (e) assuntos gerais.

#### **6. DELIBERAÇÕES:**

Instalada a reunião, foi esclarecida aos presentes a necessidade e a importância da realização da Assembleia Geral Ordinária para apreciação das contas do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, análise do relatório anual da Diretoria referente ao exercício de 2025, apreciação da proposta orçamentária para o exercício de 2026, bem como para a eleição dos membros da Diretoria, Conselho Fiscal e Comissão de Atletas, em razão do encerramento do mandato vigente, tudo conforme previsto na ordem do dia constante do Edital de Convocação.

Passando à ordem do dia, foram apresentados aos associados presentes o relatório anual das atividades desenvolvidas pela entidade no exercício de 2025, as demonstrações financeiras correspondentes ao período de 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025 e a proposta orçamentária para o exercício de 2026.

Após os esclarecimentos prestados e não havendo qualquer manifestação contrária, foram submetidos à apreciação dos associados o relatório anual da Diretoria, as contas do exercício de 2025 e a proposta orçamentária para o exercício de 2026, sendo todos os itens aprovados por unanimidade de votos.

RA

*França*

ZapSign - 1ad4c460-3485-462f-b822-d3abb1330782 | Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Em seguida, foi realizada a eleição do novo corpo diretivo, dos membros do Conselho Fiscal e do representante da Comissão de Atletas, em conformidade com as disposições estatutárias da entidade. Considerando o encerramento do mandato anterior e visando assegurar a continuidade administrativa e institucional do Instituto Carioca de Tênis, foram apresentadas as candidaturas para os cargos eletivos.

Submetidas as indicações à apreciação dos presentes e não havendo impugnações ou candidaturas concorrentes, os candidatos foram eleitos por aclamação, ficando a composição da Diretoria, Conselho Fiscal e Comissão de Atletas para o mandato de 15 de julho de 2026 a 15 de julho de 2030 da seguinte forma:

| Cargo               | Membro                            | Vigência Até |
|---------------------|-----------------------------------|--------------|
| Diretor Presidente  | Carlos Alberto da Silva Lima      | 15/07/2030   |
| Diretor Financeiro  | Fabio Bastos França               | 15/07/2030   |
| Diretor Técnico     | Ricardo Augusto Amaral Acioly     | 15/07/2030   |
| Conselheiro Fiscal  | Marcelo Barboza Alves de Oliveira | 15/07/2030   |
| Conselheiro Fiscal  | Vanderlei da Silva                | 15/07/2030   |
| Comissão de Atletas | Fabrizio Gambassi                 | 15/07/2030   |

Foram assim eleitos e empossados os seguintes membros da Diretoria:

Diretor Presidente: CARLOS ALBERTO DA SILVA LIMA, brasileiro, casado, militar da reserva, portador da Carteira de Identidade do MEx. nº 041894251-2, inscrito no CPF sob o nº 028.092.227-20, residente na Rua Laura Teles nº 270, apartamento 901, Jacarepaguá, Rio de Janeiro/RJ;

Diretor Financeiro: FABIO BASTOS FRANÇA, brasileiro, casado, advogado, portador da Carteira de Identidade da OAB/RJ nº 113.206, inscrito no CPF sob o nº 023.787.177-76, residente na Rua Caçu nº 150, Rua J, casa 44, Jacarepaguá, Rio de Janeiro/RJ;

Diretor Técnico: RICARDO AUGUSTO AMARAL ACIOLY, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade do SSPDF nº 585.581, inscrito no CPF sob o nº 266.623.961-68, residente na Avenida Bartolomeu Mitre 380 Apt 301, Leblon – Rio de Janeiro – RJ - CEP 22431-002

RA



ZapSign - 1ad4c460-3485-4621-b822-d3abb1330782 | Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2004 e Lei 14.063/2020.

O Conselho Fiscal ficou assim constituído:

1) MARCELO BARBOZA ALVES DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, advogado, portador da Carteira de Identidade da OAB/RJ nº 84.568, inscrito no CPF sob o nº 790.256.177-00, residente e domiciliado na Rua Mário Agostinelli nº 105, bloco 01, apto. 809, Barra Olímpica, Rio de Janeiro/RJ;

2) VANDERLEI DA SILVA, brasileiro, solteiro, professor de tênis, portador da Carteira de Identidade do IFP nº 09298974-8, inscrito no CPF sob o nº 020.340.017-88, residente e domiciliado à Rua Professor Henrique Costa nº 730, bloco 05, apto. 306, Pechincha, Jacarepaguá, Rio de Janeiro/RJ;

A Comissão de Atletas ficou assim constituída:

1) FABRIZIO GAMBASSI, brasileiro, solteiro, atleta, portador da Carteira de Identidade nº 27053440-4, inscrito no CPF sob o nº 295.761.798-66, residente na Rua Nascimento e Silva nº 70, apartamento 102, Ipanema, Rio de Janeiro/RJ.

Os membros eleitos declaram, para todos os fins de direito, não estarem incursos em quaisquer impedimentos legais ou estatutários que os impeçam de exercer os cargos para os quais foram eleitos, assumindo seus respectivos mandatos a partir de 15 de julho de 2026, com término em 15 de julho de 2030.

RA



ZapSign - 1ad4c460-3485-462f-b822-d3abb1330782 | Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

**7. ENCERRAMENTO, SUSPENSÃO DOS TRABALHOS E LAVRATURA DA ATA:**

Nada mais havendo a ser tratado, oferecida à palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém a pediu, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata.

Reaberta a sessão, foi esta lida, aprovada por unanimidade dos presentes e assinada.

Por fim, o Presidente da Assembleia agradeceu o comparecimento de todos associados presentes, e nada mais havendo a ser deliberado, deu por encerrada a Assembleia Geral Ordinária.

A presente ata vai assinada por mim, Fabio Bastos França, Secretário desta Assembleia, e pelo Sr. Ricardo Augusto Amaral Acioly, Presidente da Assembleia e em anexo a lista de todos os presentes, devidamente assinada.

Nada mais havendo para tratar, o Presidente deu por encerrada a Assembleia, lavrando a presente ata.

Rio de Janeiro, 13 de junho de 2026.

*Ricardo Augusto Amaral Acioly*

Assinado digitalmente via ZapSign por  
Ricardo Augusto Amaral Acioly  
Data 17/06/2026 10:02:00.645 (UTC-0300)

Presidente da Assembleia

Ricardo Augusto Amaral Acioly

*França*

Assinado digitalmente via ZapSign por  
Fábio Bastos França  
Data 17/06/2026 11:48:50.069 (UTC-0300)

Secretário da Assembleia

Fabio Bastos França

## Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 ( America/Sao\_Paulo)  
Última atualização em 17 Junho 2026, 11:48:50



Status: Assinado

Documento: 12 - ICT - AGO - Eleição Diretoria ICT 2026 - 2030 E APROVAÇÃO DE CONTAS.Pdf

Número: 1ad4c460-3485-462f-b822-d3abb1330782

Data da criação: 17 Junho 2026, 09:32:17

Hash do documento original (SHA256): 8c3db8b87737f060f660a1871f732774eb5984507da4008eaae7007af81e8643



### Assinaturas

2 de 2 Assinaturas

|                                                                                                                                                                   |  |                                                                                                                                                                                 |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Assinado  via ZapSign by Truora                                                                                                                                   |  | Assinatura                                                                                                                                                                      |
| <b>RICARDO AUGUSTO AMARAL ACIOLY</b><br>Data e hora da assinatura: 17/06/2026 10:02:00<br>Token: ecb1eaeb-12cc-4003-8d9f-38637200eb4b                             |  | <br>Ricardo Augusto Amaral Acioly                                                                                                                                               |
| <b>Pontos de autenticação:</b><br>Telefone: 5521992270358<br>E-mail: ricardo@r3asports.com.br<br>Nível de segurança: Validado por código único enviado por e-mail |  | IP: 71.26.121.196<br>Dispositivo: Mozilla/5.0 (iPhone; CPU iPhone OS 18_7 like Mac OS X)<br>AppleWebKit/605.1.15 (KHTML, like Gecko) Version/26.5 Mobile/15E148<br>Safari/604.1 |

|                                                                                                                             |  |                                                                                                                                                                                                      |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Assinado  via ZapSign by Truora                                                                                             |  | Assinatura                                                                                                                                                                                           |
| <b>FÁBIO BASTOS FRANÇA</b><br>Data e hora da assinatura: 17/06/2026 11:48:50<br>Token: 3ce897ff-db77-4d0f-8bc3-cec648979eea |  | <br>Fábio Bastos França                                                                                                                                                                              |
| <b>Pontos de autenticação:</b><br>Telefone: 5521964466530<br>E-mail: fabiofrancadb@gmail.com                                |  | Localização aproximada: -22.911546, -43.208270<br>IP: 179.242.39.109<br>Dispositivo: Mozilla/5.0 (Linux; Android 10; K) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/149.0.0.0 Mobile Safari/537.36 |

#### Registro Civil de Pessoas Jurídicas

Comarca da Capital do Rio de Janeiro  
Rua México, 148, 3º andar, Centro

CERTIFICO A AVERBAÇÃO NA MATRÍCULA, PROTOCOLO E DATA ABAIXO  
CNS 093245 - Matr. 242973

3202606171432443 18/06/2026

Emol: 393,18 Tributo: 190,11 Reemb: 11,13

Selo: EAKM76064 LKN

Consulte em [www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo](http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo)

Verifique autenticidade em [rcpj.rj.com.br](http://rcpj.rj.com.br) ou pelo QRCode ao lado

Willyan S. Estanislau  
Escrivente Autorizado



ASSINADO DIGITALMENTE  
**WILLYAN SOUZA ESTANISLAU**  
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:  
<https://serpro.gov.br/assinador-digital>



### INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Confirme a integridade do documento aqui.



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número 1ad4c460-3485-462f-b822-d3abb1330782, segundo os [Termos de Uso da ZapSign](#), disponíveis em [zapsign.com.br](http://zapsign.com.br)

ZapSign - 1ad4c460-3485-462f-b822-d3abb1330782 | Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.